



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **UMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.005357/2025-25**

Interessado: **ANTONIO MANUEL DE MELO PEIXOTO**

1. Trata-se de análise de defesa administrativa apresentada por ANTONIO MANUEL DE MELO PEIXOTO, nacional de Portugal, contra o Auto de Infração nº 1348_00548_2024, lavrado por permanência irregular em território nacional por 541 dias, conforme previsto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. Constata-se que a defesa foi apresentada após o prazo de 10 (dez) dias corridos contados da ciência do auto de infração. Dessa forma, a petição é considerada intempestiva.

3. Ademais, no mérito, verifica-se que o autuado não apresentou documentos que comprovem tentativa de regularização migratória ou pedido de prorrogação de estada, limitando-se a anexar certidão de casamento e certidão de óbito do sogro. Ainda que os documentos demonstrem a existência de situação pessoal delicada, não eximem o dever legal de manter a situação migratória regular no país, tampouco demonstram diligência ou boa-fé no sentido de sanar a irregularidade antes do vencimento do prazo de estada.

4. Diante do exposto, considerando a intempestividade da defesa e a ausência de justa causa ou tentativa de regularização, INDEFIRO o pedido apresentado, mantendo-se válida a multa aplicada no valor de R\$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais).

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal
UMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 17/07/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=129500618&crc=3B13CE14.
Código verificador: **129500618** e Código CRC: **3B13CE14**.